



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 229, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão, conforme a Constituição Federal em seu art. 37, inciso II, são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo, o que se aplica ainda às Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO que dia 31 de Dezembro de 2024 encerra-se a Gestão da presente Administração Pública, devendo todos os Cargos de livre nomeação estarem vagos para a indicação de novos ocupantes pelo próximo Chefe do Executivo,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR a Servidora Municipal **CYBELE GONÇALVES RAFACHO BERENSCHOT**, inscrita na Receita Federal com CPF nº 260.017.758-26, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, subordinada à Coordenadoria Municipal de Educação, a partir de 31 de Dezembro de 2024, da Função Gratificada de **COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir da data de 31 de Dezembro de 2024**, revogando-se a Portaria nº 027, de 26 de Janeiro de 2024 e demais disposições em contrário, cabendo ao Diretor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

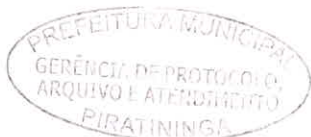
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 17 de Dezembro de 2024.



JORGE LUÍS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento